

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 855, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio à Servidora ARLEIDE SERAFIM SOUSA e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1200/2023, datado de 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ARLEIDE SERAFIM SOUSA**, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 02 de junho de 2023, com término em 02 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 856, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença sem Remuneração à servidora ROSEANE SILVA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1296/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **ROSEANE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora na Escola Municipalizada Roberto Santos, pelo período de 01/06/2023 à 01/06/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 13 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 857, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

***“Concede Licença Prêmio à Servidora
DEFILES FREITAS DOS SANTOS e dá
outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1299/2023, datado de 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **DEFILES FREITAS DOS SANTOS**, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 06 de fevereiro de 2023, com término em 06 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio à Servidora MÔNICA SANTOS NASCIMENTO e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1298/2023, datado de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MÔNICA SANTOS NASCIMENTO**, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 03 de abril de 2023, com término em 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95